

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020
ATO CONVOCATÓRIO Nº 028/2024

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO (PRH-SF 2016-2025)

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

No dia 25 de outubro de 2024 reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelo CONSÓRCIO RHA - ALPHAP (RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA. e ALPHA PLANEJAMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA SS LTDA.), proponente ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 028/2024, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO (PRH-SF 2016-2025)”**. Presentes os seguintes membros: João Paulo Paulino Coimbra (Presidente), Priscila Ikeda Ushimaru, e Fernanda Laurinda Valadares Ferreira. A Comissão, após analisar a proposta técnica apresentada, procedeu à avaliação, conforme relatado na sequência.

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave das CONCORRENTES estão listados a seguir:

Equipe-Chave das Concorrentes	
Equipe-chave/Profissionais	CONSÓRCIO RHA - ALPHAP (RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA. e ALPHA PLANEJAMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA SS LTDA.)
Coordenador	Candice Schauffert Garcia
Profissional de Sistemas de Informações Geográficas (SIG)	Sidnei Augusto Tondin
Profissional de Sensoriamento Remoto	Evandro Gotardo
Profissional de Geografia	Cristiano Cit
Profissional de Climatologia e Meteorologia	Candice Schauffert Garcia
Profissional de Hidrologia e Recursos Hídricos	Akemi Kan
Profissional de Hidrogeologia	João Carlos Simanke de Souza
Profissional de Qualidade da Água	Jaime Frederici Gomes

A avaliação da proposta técnica da proponente é apresentada na planilha e nas considerações que se seguem.

ATO 028/2024 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO (PRH-SF 2016-2025)				
Contrato de Gestão Nº 028/ANA/2020				
Avaliação da Proposta Técnica				
	Critérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	CONSÓRCIO RHA - ALPHAP (RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA. e ALPHA PLANEJAMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA SS LTDA.)
	Fórmula 1 - Plano de Trabalho e Metodologia Proposta Atendimento a 5 subcritérios: 15 pontos Atendimento a 4 subcritérios: 12 pontos Atendimento a 3 subcritérios: 9 pontos Atendimento a 2 subcritérios: 6 pontos Atendimento a 1 subcritério: 3 pontos <i>[Máximo 20 (vinte) páginas]</i>	9	15	12
i	Fórmula 2 - Conhecimento do Problema Atendimento a 5 subcritérios: 15 pontos Atendimento a 4 subcritérios: 12 pontos Atendimento a 3 subcritérios: 9 pontos Atendimento a 2 subcritérios: 6 pontos Atendimento a 1 subcritério: 3 pontos <i>[Máximo 20 (vinte) páginas]</i>	9	15	16
	Plano de Trabalho e Metodologia Proposta, Conhecimento do Problema	18	30	27
a	01 (um) Coordenador , com formação superior em qualquer área. O coordenador deverá apresentar atestados de capacidade técnica em: Coordenação e/ou supervisão de serviços/projetos de: elaboração de planos de recursos hídricos e/ou revisão de planos de recursos hídricos e/ou elaboração de sistemas de informações e/ou elaboração de enquadramento de corpos hídricos. <i>3 (três) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 12 (doze) pontos</i>	9	12	12
b	01 (um) Profissional de Sistemas de Informações Geográficas (SIG) , com formação superior em qualquer área. Este Profissional deverá apresentar atestados de capacidade técnica em: Desenvolvimento e/ou confecção de base de dados geoespaciais aplicáveis para a gestão de recursos hídricos e/ou gestão ambiental. <i>3 (três) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 12 (doze) pontos</i>	9	12	12
c	01 (um) Profissional de Sensoriamento Remoto , com formação superior em qualquer área. Este Profissional deverá apresentar atestados de capacidade técnica em: Desenvolvimento de serviços de sensoriamento remoto e/ou aerofotogrametria <i>02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 06 (seis) pontos</i>	4	6	6
d	01 (um) Profissional de Geografia , com formação superior em Geografia. Este Profissional deverá apresentar atestados de capacidade técnica em: Estudos demográficos e/ou socioeconômicos. <i>02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 06 (seis) pontos</i>	4	6	6
e	01 (um) Profissional de Climatologia e Meteorologia , com formação superior em Ciências Exatas. Este Profissional deverá apresentar atestados de capacidade técnica em: Estudos e modelos climáticos. <i>02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos</i>	6	10	10
f	01 (um) Profissional de Hidrologia e Recursos Hídricos , com formação superior em Ciências Exatas. Este Profissional deverá apresentar atestados de capacidade técnica em: Desenvolvimento de estudos hidrológicos. <i>03 (três) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 12 (doze) pontos</i>	9	12	12
g	01 (um) Profissional de Hidrogeologia , com formação superior em Geologia ou Engenharia de Minas. Este Profissional deverá apresentar atestados de capacidade técnica em: Desenvolvimento de estudos hidrogeológicos. <i>02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 06 (seis) pontos</i>	4	6	6
h	01 (um) Profissional de Qualidade da Água , com formação superior em Ciências Exatas. Este Profissional deverá apresentar atestados de capacidade técnica em: Modelagem da qualidade da água superficial. <i>02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 06 (seis) pontos</i>	4	6	6
ii	Qualificação da Equipe Chave Formulário 3 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 4 - Currículo da Equipe Chave Proposta Formulário 5 - Atestados de capacidade técnica <i>A experiência profissional dos membros da equipe chave deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelas entidades profissionais competentes, quando couber, nos quais a atividade exercida pelo profissional avaliado deverá estar discriminada. Somente serão considerados os Atestados que constarem a descrição e o período das atividades desenvolvidas pelo Profissional. Atestados com equipe genérica, sem indicar qual função o profissional exerceu no contrato, não serão aceitos.</i>	49	70	70
	Nota Técnica	67	100	97

Assinaturas manuscritas

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para a proponente, nos quesitos “Plano de Trabalho e Metodologia Proposta”, Formulário 1, e “Conhecimento do Problema”, Formulário 2, correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que no presente caso, foram realizadas em consenso.
- 2) Na proposição de pontos, no que se refere aos quesitos “Plano de Trabalho e Metodologia Proposta”, Formulário 1, e “Conhecimento do Problema”, Formulário 2, a CONCORRENTE dissertou sobre as suas proposições, cuja análise é apresentada na tabela acima e nos parágrafos a seguir.
- 3) Com relação ao **Formulário 1 “Plano de Trabalho e Metodologia Proposta”** os subcritérios avaliados e as respectivas pontuações foram:
 - **Subcritério 1** - Identificação e quantificação dos profissionais da equipe chave e/ou apoio alocados segundo distribuição de funções e compatível com o cronograma executivo; é necessário apresentar cronograma com a distribuição temporal das funções;
 - **Subcritério 2** - Identificação e quantificação dos recursos materiais e infraestrutura a serem alocados segundo as tarefas programadas e compatíveis com o cronograma executivo; é necessário apresentar cronograma com a distribuição temporal dos recursos;
 - **Subcritério 3** - Detalhamento das estratégias, segundo o planejamento logístico para atendimento às demandas do Termo de Referência do Ato Convocatório; é necessário abordar as estratégias para a elaboração dos produtos/relatórios;
 - **Subcritério 4** - Identificação coerente de possíveis dificuldades encontradas para a elaboração dos relatórios e dissertação satisfatória de estratégias para a superação delas (conhecimento do problema);
 - **Subcritério 5** - Apresentação dos arcabouços técnicos que pretende utilizar para executar os serviços. É esperada a demonstração de conhecimentos técnicos com maior profundidade e o domínio na utilização de métodos e técnicas por parte da Proponente.
 - Com essa contextualização, a pontuação foi definida da seguinte maneira:
 - Atendimento a 05 (cinco) subcritérios: 15 pontos
 - Atendimento a 04 (quatro) subcritérios: 12 pontos
 - Atendimento a 03 (três) subcritérios: 9 pontos
 - Atendimento a 02 (dois) subcritérios: 6 pontos
 - Atendimento a 01 (um) subcritério: 3 pontos
 - Mínimo de pontos para habilitar: 9 pontos (atendimento à 3 subcritérios)

Formulário 1 – Plano de Trabalho e Metodologia Proposta							
Proponente	Subcritérios					Nº Págs.	Pontuação
	1	2	3	4	5		
CONSÓRCIO RHA - ALPHAP	✓	X	✓	✓	✓	20	12

Handwritten signatures and initials:




- A CONCORRENTE CONSÓRCIO RHA - ALPHAP (RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA. e ALPHA PLANEJAMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA SS LTDA.) apresentou Formulário 1 “Plano de Trabalho e Metodologia Proposta” atendendo satisfatoriamente e de forma clara a 4 dos 5 subcritérios de avaliação, não tendo pontuado no Subcritério 2. Em relação ao Subcritério 2, não foi apresentado cronograma com a distribuição temporal dos recursos.
- 4) Com relação ao **Formulário 2 “Conhecimento do Problema”** os subcritérios avaliados e as respectivas pontuações foram:
- **Subcritério 1** - Demonstração de conhecimentos relacionados à Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e suas bacias afluentes;
 - **Subcritério 2** - Demonstração de conhecimentos relacionados às metas do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRH SF 2016-2025) e sua interlocução com as metas dos Planos de Recursos Hídricos de suas bacias afluentes;
 - **Subcritério 3** - Análise do Pacto Pela Governança da Água e sua influência na atualização da base de dados e na atualização do Programa de Metas e Ações a ser proposto para a Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;
 - **Subcritério 4** - Análise acerca das mudanças climáticas e possíveis impactos na atualização do Programa de Metas e Ações a ser proposto para a Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;
 - **Subcritério 5** - Indicação de possíveis fatores facilitadores e dificultadores para construção futura do Plano Integrado de Recursos Hídricos para a Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.
 - Com essa contextualização, a pontuação foi definida da seguinte maneira:
 - Atendimento a 05 (cinco) subcritérios: 15 pontos
 - Atendimento a 04 (quatro) subcritérios: 12 pontos
 - Atendimento a 03 (três) subcritérios: 9 pontos
 - Atendimento a 02 (dois) subcritérios: 6 pontos
 - Atendimento a 01 (um) subcritério: 3 pontos
 - Mínimo de pontos para habilitar: 9 pontos (atendimento à 3 subcritérios)

Formulário 2 – Conhecimento do Problema							
Proponente	Subcritérios					Nº Págs.	Pontuação
	1	2	3	4	5		
CONSÓRCIO RHA - ALPHAP	✓	✓	✓	✓	✓	22	15

- A CONCORRENTE CONSÓRCIO RHA - ALPHAP (RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA. e ALPHA PLANEJAMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA SS LTDA.)

Assinatura
mm
cb

